Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1716 DE 24 DE MAIO DE 2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o crédito Adicional Especial na importância de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa de Trabalho:
1101.04181121.061 – Aquisição de Equipamento de Mecanização Agrícola
Elemento da Despesa:
4120.06 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 170.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e o Banco do Brasil conforme Projeto nº 13/13295-0/01.

Parágrafo Único – O recurso citado acima será classificado na receita com a seguinte rubrica:
1) 2460.01.00 – Convênios com a União

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 29 de maio de 2001.

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal
Miguel Pereira/RJ

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO